



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 25 de junho de 2024.

**OF. GAB/PMCC nº. 295/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor:  
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 076/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO  
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO

SPADETTO: [REDACTED]

DN: cn=CHRISTIANO

SPADETTO: [REDACTED], c=BR, o=ICP-

Brasil, ou=Certificado PF A1,

email=[REDACTED]

Data: 2024.06.25 11:00:54 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo ES**



**Processo:** 9425/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 76/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 25/06/2024 11:29:10

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





**PROJETO DE LEI Nº 076/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E  
ALTA COMPLEXIBILIDADE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3 3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	033	150000150000	26.386,85

**017006.1030100331.037 -- INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DAS  
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4 4.90.51.00000	Obras e instalações	064	150000150000	73.613,15

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
015001.2575200042.034 -- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3 3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	065	175100000000	100.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 20 de Junho de 2024

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito Municipal**







## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 076/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde:

- Referente à manutenção das atividades do Hospital Municipal, para pagamento de mão de obra, execução de projetos, boletos de ART, água e energia, taxas do Detran, entre outros similares e referente à contrapartida da obra de construção da Unidade de Atenção Primária à saúde pública do estado do Espírito Santo – APS (1 equipe), no município de Conceição do Castelo, Tomada de Preço 000009/2023.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

